

Receita

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00002/2006/GUA

16 de Fevereiro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento:

RESOLVE:

I. ~~REESTABELECER~~, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/02/2006.


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria Nº 00002/2006/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.123.234-5	EDUARDO SOARES DA COSTA	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 00113 - CASA - 58200000, Nº - CENTRO	GUARABIRA/PB	NORMAL


ADERSON FREIRE JÚNIOR
COLETOR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se-á no próximo dia **14 de março de 2006**, às **14:00h**, no prédio sede da Companhia, situada na Rua Presidente João Pessoa s/n, Centro, Cabedelo - PB, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição de novo membro do Conselho de Administração;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Cabedelo - PB, 23 de fevereiro de 2006.

Zenóbio Toscano de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA.

ALGODOEIRA HORACIO NOBREGA S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Leônicio Wanderley, sem numero, Patos - PB, inscrita no CPNEJ/MF nº 09.268.913-0001-68 e no cadastro Fiscal do Estado nº 16004769-2, vem através de seu presidente, convocar todos os adicionais para comparecerem no dia 04 de abril do corrente ano, as 08:00h, a assembléia geral ordinária e extraordinária, a qual deverá ocorrer na sede da empresa localizada no endereço acima mencionado. A ordem do dia constará da aprovação dos balanços patrimoniais do ano social e discussão para formalização de contratos

SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

EDITAL Nº 001/06

PELO PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 698 E INCISO III, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 1º, INCISO IV, DO RICMS/PB, APROVADO PELO DECRETO 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997, FICA(M) INTIMADA(S) A(S) FIRMA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), SEDIADA(S) NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, A EFETUAR(EM) O PAGAMENTO DO(S) DÉBITO(S) PARA COM A FAZENDA ESTADUAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS APÓS O 5º DIA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA, IMPLICARÁ NO LANÇAMENTO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA E A CONSEQÜENTE REMESSA PARA COBRANÇA EXECUTIVA JUDICIAL, .

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCISMS/CNPJ/ CPF
0115072003-4	TAMBAU COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
16.102.474-2	0319472003-1	TAMBAU
	COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	16.102.474-2
0049622003-9	ITAIPU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	16.113.039-9

BAYEUX-PB, 17 de fevereiro de 2006

Edna Maria dos Santos Soares
Coletora

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA

EDITAL Nº 001/2006-CEITA

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1.997:

Comunicamos que se encontra nesta Repartição Fiscal, o(s) Auto(s) de Infração lavrado(s) contra a(s) firma(s), conforme DISCRIMINADO(S) ABAIXO, pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica(m) na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste, os seus respectivos créditos tributários, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar reclamação, na forma disciplinada na seção V, Capítulo II, Título I, Livro Segundo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1.996

EMT.	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/ CPF
DA SILVA	167/2005	JUAREZ FRANCO
	352.751.544-53	

Itabaiana, 15 de Fevereiro de 2006

Domingos Sávio da Rocha
Coletor

SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA

EDITAL - Nº 002/2006 - CEITA

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e INCISOS, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997, fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), a efetuar(em) o pagamento do(s) seu(s) débito(s) para com a Fazenda Pública Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou, em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância - COJUP- ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF. O não atendimento da exigência acima, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e conseqüente remessa à Assessoria Jurídica para cobrança executiva judicial, ou execução da dívida através de Leilão. Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

FIRMA PAT	INSCRIÇÃO/CNPJ/CPF	AUTO	Nº DO DE INFRAÇÃO
MANOEL PAIVA DA VEIGA	160.976.454-49	1585	188/2005

Itabaiana, 15 de Fevereiro de 2006

Domingos Sávio da Rocha
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

EDITAL Nº 003/06

Pelo presente EDITAL, nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 19 de junho de 1997, comunicamos que se encontra(m) lançada(s) na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual, débito(s) de responsabilidade(s) da(s) Firma(s) ou pessoa(s) abaixo relacionada(s) proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	PROCESSO
J J Pneus Ltda	16.141.116-9	0392892005-7

Para o fim da regularização amigável do débito, com as reduções previstas no Protocolo de Intenções, e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoa(s) acima descrita(s), NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado ou a Repartição Fiscal em que a(s) Empresa(a) esteja(m) vinculada(s), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar a partir do 5º dia da data da publicação deste Edital.

Guarabira, 14 de fevereiro de 2006

Aderson Freire Júnior
Coletor

SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PEDRAS DE FOGO

EDITAL nº 0001/2006

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698 e INCISO, combinado com o Artigo 684, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de Junho de 1997 e Processo Administrativo Tributário - PAT, fica INTIMADA a firma abaixo relacionada, a efetuar o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer da decisão de 1º Instância ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento do referido débito na Dívida Ativa e conseqüente remessa à Assessoria Jurídica para cobrança executiva judicial, ou execução da dívida através de Leilão

RAZÃO SOCIAL	Inscrição	Auto Infração	PAT
RODIMAR JAIR MACHADO	798.974.529-15	04412	0337122005-2

Coletoria Estadual de Pedras de Fogo, 06 de Fevereiro de 2006.
José Ivanilson soares de Lacerda
Coletor

SECRETARIA DAS FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PEDRAS DE FOGO

DITAL nº 0002/06

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 698 e INCISO, combinado com o Artigo 684, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de Junho de 1997 e Processo Administrativo Tributário - PAT, fica INTIMADO a comparecer a esta Coletoria no prazo de oito(08) dias, contados a partir do 5º dia da Publicação deste EDITAL no Diário Oficial, a fim de fazer entrega das mercadorias constantes do Auto de Infração, apreensão e Tempo de Depósito nº 031943, lavrado em 11 de Maio de 2004,, tendo em vista que a mesma foi nomeada DEPOSITÁRIO FIEL ou, em igual período recolher o imposto, a multa e a correção monetária devidos.

Advertimos que o não cumprimento da intimação supra será tomado como atestado de comportamento infrigente pelo desvio das mercadorias entregues para guarda, ensejando ainda, as sanções aplicáveis ao depósito infiel.

RAZÃO SOCIAL	Inscrição	Auto Infração	PAT
J A B DOS SANTOS	20.040.186-6	031943	0197272004-0

Coletoria Estadual de Pedras de Fogo, 06 de Fevereiro de 2006
JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 9º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

EDITAL - 002/2006

Pelo Presente Edital, comunicamos a Vossa Senhoria que se encontra lançados na Fase Administrativa da Fazenda Pública Estadual, débitos de responsabilidade da Empresa, proveniente do Processo Administrativo ABAIXO DISCRIMINADO.

Para o fim da regularização amigável do débito, com as reduções previstas no Protocolo de Intenções, e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta.

RELAÇÃO DA FIRMA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	PROCES- S O
JULIO BRENO VIEIRA LEMOS	16.141.968-2	FISCAL	00001079/2006
003.375.2006-2		Sousa (PB.),	10 de Fevereiro de 2006.

Margônia Maria Abreu Pessoa
Coletora

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 9º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS-PB

EDITAL - 002/2006

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698 inciso III, § 1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário - PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF. O não atendimento, implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DE	PROCES- S O
WELLINGTON SILVA RODRIGUES	919427646-34	INFRAÇÃO	01218
0300822005-3		Coletoria Estadual de Cajazeiras em,	06 de fevereiro de 2006

FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA
COLETORA MAT. 145.479-0

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 9º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

EDITAL - 004/2006

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698 e Incisos, combinado com o artigo 684 e do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 20 de JUNHO de 1997:

Comunicamos a Vossa Senhoria que encontra-se nesta Repartição Fiscal o Auto de infração ABAIXO DISCRIMINADO, lavrado contra essa firma pela Fiscalização Estadual. Para tanto, fica Vossa Senhoria na obrigação de recolher aos cofres da Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste, a importância nele discriminada, através desta Coletoria, ou em igual período, apresentar reclamação, na forma disciplinada na seção V, Capítulo II., Título I, Livro Segundo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito a correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996.

RELAÇÃO DAS FIRMAS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DE	PROCES- S O
FRIGOLU IND ALIMENTÍCIA LTDA	07.083.092/0001-60	INFRAÇÃO	01250
0013432006-9	SÉRGIO PEREIRA FERREIRA		
16.141.413-3	01250	0013432006-9	JOSÉ LIMA
DE MORAIS	16.120.133-4	93300008.09.00000054/2006-06	
0026392006-2		Coletoria Estadual de Cajazeiras,	06 de fevereiro de 2006

FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA
COLETORA